



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.411/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

Fica adotado como Hino Oficial do Município de Louveira a música intitulada Hino a Louveira.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.111/92 de 20 de Novembro de 1.992,

CONSIDERANDO o resultado do concurso para redação do Hino Oficial do Município de Louveira, conforme regulamento baixado pela Lei nº 1.111/92 de 20 de novembro de 1.992 e,

CONSIDERANDO o que consta do processo de nº 5476/92,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica adotado como Hino Oficial do Município de Louveira a música intitulada Hino a Louveira de autoria de SANTO SCARANÇO (melodia) e CLOVIS MAZZALI (Letra), primeira classificada no concurso a que se refere a Lei Municipal nº 1.111/92.

Artigo 2º:- Caberá às Secretarias de Educação e Cultura a adoção das providências necessárias à divulgação do trabalho vencedor.

Segue Fl. 02

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.411/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de Dezembro de 1.992.

ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo